

PORTARIA MUNICIPAL nº 113/2022

de 14 de março de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE PEÇAS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo § 7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição das peças ponta de eixo e retentor cubo para a Retroescavadeira NW LB110, conforme orçamentos em anexo, com a empresa **LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 01.331.507/0001-90, localizada Avenida Flores da Cunha, nº 5555, Bairro Fey, na cidade de Carazinho/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
2678200992.093000 – Manutenção Serviços Construção e Conservação Estradas
33903000.0000 – Material de Consumo (304)
Código Reduzido: 3108

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de março de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico